



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Publicado no DOU

Em 22/09/2016



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.001272/2012-32
CONTRATO: 33/2012
TERMO ADITIVO: 4º

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
33/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A TRANS ISAAK
TURISMO LTDA.**

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Reitor *Pró-Tempore*, Senhor **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador do CPF 537.578.159-04 e da Cédula de Identidade no 16.157.372 SSP/SP, designado pela Portaria do Ministério da Educação nº 603, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA A empresa **TRANS ISAAK TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Derosso, 1202, bairro Xaxim, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob nº 76.664.986/0001-66, aqui representada pelo seu procurador **RICARDO ISAAK**, portador do CPF nº 873.899.839/49 e RG 4.455.169/1 SSP/ PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.001272/2012-32**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 22/2012 - IFPR**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520, de 2002**, do **Decreto nº 5.450, de 2005**, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses adicionais a partir de 03 de setembro de 2016, em conformidade ao disposto no Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, visando atender a demanda das unidades administrativas deste Instituto.

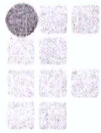
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste Termo Aditivo o valor estimado/global para a nova vigência contratual permanece o mesmo em R\$1.974.736,25 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO Nº 23411.001272/2012-32 – CONTRATO Nº 33/2012 – 4º TERMO ADITIVO



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil





3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.


4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 02 de setembro de 2016.

 PELA CONTRATANTE	 PELA CONTRATADA
ODACIR ANTONIO ZANATTA Magnífico Reitor <i>Pro Tempore</i>	RICARDO ISAAK Procurador

TESTEMUNHAS:



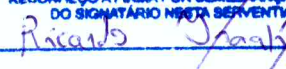
NOME: Patrícia Dias
CPF: 006.390.989-02



NOME: Plácido V. de Meira
CPF: 850.721.659-15



RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA FACE OBSTENÇÃO DO SIGNATÁRIO NESTA SERVENTIA C.N. 11.8.3.4.



Em testemunho _____ da verdade

S.J. Pinhais 15 de Setembro de 2016

GILBERTO A. S. SETTIM
Escritor

PROCESSO Nº 23411.001272/2012-32 CONTRATO Nº 33/2012 – 4º TERMO ADITIVO